



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.234, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 36, § 3º da Lei nº 855, de 11 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1 - Reconduzir a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério Municipal, nomeada através do Decreto-N nº 2.645, de 03 de agosto de 2020 e suas alterações, para os biênios 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, para análise de procedimentos de Desenvolvimento Funcional do Magistério, até 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 18 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal